

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2236 - QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 115 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 62.800,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de Agosto de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) 62.800,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
930	08.243.0094.2206.0000	3.3.90.48.00	001 001	30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
688	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.36.00	093 093	32.800,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
104	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	001 001	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
734	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.36.00	093 093	-20.800,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
828	10.305.0054.2131.2131	3.3.90.36.00	093 093	-12.000,00

-62.800,00

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO os deveres de transparência e de publicidade que regem todos os atos da Administração Pública; RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Avaliação Médica, a comparecer à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no dia 18/08/2025, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s) efetivos homologados do Edital do Concurso Público nº 001/2024:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA  
50 LORENA DA SILVA LISBOA

FISCAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
01 FABIO FERREIRA MUSSI

Art. 2º Este ato de convocação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
São Francisco de Itabapoana/RJ, 14 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. ADM. Nº: 2853/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: LICENÇA DE USO DO SISTEMA GEOSORCP, SEM LIMITE DE USUÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA CONTROLE DAS OBRAS DESDE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, LICITAÇÃO MEDIÇÃO, RATIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS.

EMPRESA: ISOWORK SOLUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.317.025/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 11.570,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, LEI 14.133/21

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Pregão Eletrônico n. 052/2025

Processo Administrativo n. 5282/2025

Dia: 28/08/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Contratação de empresa para organização de concurso leiteiro e eventos esportivos equestres, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, para a exposição agropecuária, que ocorrerá na localidade de Praça João Pessoa.

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Pregoeira

# ACESSE

# [www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 025/2025  
 Dispensa Eletrônica: n. 015/2025  
 Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana-RJ  
 Contratada: TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 30.510.364/0001-82.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ.  
 Valor: R\$ 48.988,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais)  
 Vigência: 21 de julho de 2025 a 21 de outubro de 2025.  
 Fundamentação Legal: Art.75,II, Lei Federal n. 14.133/2021 e In. Seges/ME N. 67, de 2021.  
 São Francisco de Itabapoana, 21 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 028/2025  
 Dispensa Eletrônica: n. 016/2025  
 Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana-RJ  
 Contratada: CASA E CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 41.517.063/0001-05.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS (TOYOTA/COROLLA E VW/VIRTUS), DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.  
 Valor: R\$ 34.384,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)  
 Vigência: 21 de julho de 2025 a 21 de outubro de 2025.  
 Fundamentação Legal: Art.75,II, Lei Federal n. 14.133/2021 e In. Seges/ME N. 67, de 2021.  
 São Francisco de Itabapoana, 21 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 027/2025  
 Dispensa Eletrônica: n. 016/2025  
 Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana-RJ  
 Contratada: HONDO EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTO LTDA  
 CNPJ: n. 58.094.993/0001-98.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS (TOYOTA/COROLLA E VW/VIRTUS), DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.  
 Valor: R\$ 2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais).  
 Vigência: 21 de julho de 2025 a 21 de outubro de 2025.  
 Fundamentação Legal: Art.75,II, Lei Federal n. 14.133/2021 e In. Seges/ME N. 67, de 2021.  
 São Francisco de Itabapoana, 21 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 029/2025

Dispensa Eletrônica: n. 017/2025  
 Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana-RJ  
 Contratada: F3 ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
 CNPJ: 48.991.413/0001-01.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELEMEDICINA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ.  
 Valor: R\$ 52.095,60 (cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais, sessenta centavos)  
 Vigência: 21 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026.  
 Fundamentação Legal: Art.75,II, Lei Federal n. 14.133/2021 e In. Seges/ME N. 67, de 2021.  
 São Francisco de Itabapoana, 21 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 026/2025  
 Dispensa Eletrônica: n. 015/2025  
 Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana-RJ  
 Contratada: C.M. SOUZA CARNEIRO SERVIÇOS ELÉTRICOS  
 CNPJ: 36.247.458/0001-97.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ.  
 Valor: R\$ 5.576,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais)  
 Vigência: 21 de julho de 2025 a 21 de outubro de 2025.  
 Fundamentação Legal: Art.75,II, Lei Federal n. 14.133/2021 e In. Seges/ME N. 67, de 2021.  
 São Francisco de Itabapoana, 21 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana

**CÂMARA MUNICIPAL**

**RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**  
 Presidente

**ERBSON GOMES PIRES**

**EZAQUE SALVADOR DA PENHA**

**LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS**  
 Vice-presidente

**JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO**

**NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Primeiro Secretário

**JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS**

**EDIMAR MACEDO CORDEIRO**  
 Segundo Secretário

**LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA**

**DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO**

**PATRÍCIA MIRANDA CHERENE**

**EDMAR AZEREDO RIBEIRO**

**RALPH NASCIMENTO MATA**

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



**PROCON**  
 SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ